



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 045/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **QUE SEJA FEITO A DEMOLIÇÃO OU REFORMA DA UNIDADE DE ENSINO MARIA PENHA OLIVEIRA, LOCALIZADO NO BAIRRO PALMITAL.**

Justificativa

Justifica-se a solicitação do presente objeto, face ao atendimento das necessidades essenciais de um local de qualidade para alunos, educadores e administrativo no desenvolvimento de um ensino público de qualidade, voltado para a formação de uma sociedade capacitada. Após análise dos técnicos, da área da engenharia, da educação e do vereador, contatou-se, que a Escola Maria Penha, necessita de obras de adequação, infraestrutura e reforma, para que possa atender a sociedade municipal de forma justa e com qualidade. A unidade de Ensino, concentra uma grande quantidade de alunos matriculados, sendo um importante centro de educação do nosso Município e do Bairro. Diante desse fato, há a necessidade de realizações das referidas obras, uma vez que a mesma não dispõe neste momento de condições de receber alunos, principalmente em períodos de chuva, porque alaga as salas de aulas. A reforma da escola ou demolição visa resolver problemas atual, visando ainda, evitar outros problemas futuros que possam ocorrer. Todos conhecemos os graves problemas de enchente na unidade de ensino e sabemos que para enfrentá-lo não bastam as soluções isoladas tradicionalmente adotadas, como canalizações ou manilhamento. Não podemos, diante deste quadro, esperar a solução global sem tomar iniciativas que possam pelo menos minimizar os prejuízos causados pelas inundações que acontecem na Escola Maria da Penha, que tanto comprometem a qualidade de vida dos alunos professores e pais de alunos. Diante do exposto, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo a demolição ou reforma na Escola Maria Teixeira de Oliveira.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador